



**TERMO ADITIVO Nº 03/20225 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 073/2024/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 830/2022/SMS**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>6018.2024/0065570-9</b>
<b>CONTRATANTE</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBALANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS). LOTE 1 (HM FMPPR/UPACL).</b>
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>1. Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 05/09/2025.</b>
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 1.316.618,93 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 1.316.618,93 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)</b>
<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>113.301/2025 no valor de R\$ 1.316.618,93 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>84.00.84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0</b>

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos

termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 17.233.154/0001-26 com sede na Rua Coronel Irineu de Castro nº 43, Sala 105-106, Jardim Anália CEP: 03.333-050, Cidade São Paulo/SP, por seu representante legal, Senhor **EDUARDO WAGNER COSTA PEDROZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 141811160 do processo nº 6018.2024/0065570-9, publicado no DOC/SP de 08/09/2025, resolvem firmar o presente contrato, Termo Aditivo nº 03/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1 Fica consignada a prorrogação da vigência contratual, **pelo período de 01 (um) mês, a partir de 05/09/2025.**
- 1.2. O valor mensal do contrato é de **R\$ 1.316.618,93** (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1 As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 113.301/2025 no valor de R\$ 1.316.618,93 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 073/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
**CONTRATANTE**

**EDUARDO WAGNER COSTA PEDROZA**  
SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
**CONTRATADA**

# TERMO\_ADITIVO\_N\_\_\_03\_25\_TC\_ N\_\_\_073\_24\_SOBERANA



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:  
[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=88e79cb9b54d6aa84310f32664fd40e9359ed97aa8c9fe6b532e361e570984bc7133e1ffc6b1f28e4a0cddc20b6bede00598b3197c9923947fec9b7f2642e2117fdd71d46a3e](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=88e79cb9b54d6aa84310f32664fd40e9359ed97aa8c9fe6b532e361e570984bc7133e1ffc6b1f28e4a0cddc20b6bede00598b3197c9923947fec9b7f2642e2117fdd71d46a3e)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**  
**mbherrera@prefeitura.sp.gov.br**

## Assinaturas

### Eduardo Wagner Costa Pedroza

comercial@soberanarefeicoes.com.br  
CPF: 213.472.368-80  
IP: 2804:1b3:ad40:2f92:243a:88e2:4a71:1b6e  
Assinou como signatario em:  
08/09/2025 08:56:18

Eduardo Wagner Costa Pedroza

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesau.de@prefeitura.sp.gov.br  
CPF: 760.895.848-00  
IP: 67.159.249.150  
Assinou como signatario em:  
08/09/2025 17:49:40

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Edineia de Fatima de Oliveira

edineia.foliveira@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 2804:7f1:6803:dce2:6cc6:e523:90ab:330e  
Assinou como signatario em:  
08/09/2025 18:05:53

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 177.22.145.149  
Assinou como signatario em:  
09/09/2025 06:45:54

Margot Barbosa Herrera

Assinatura